

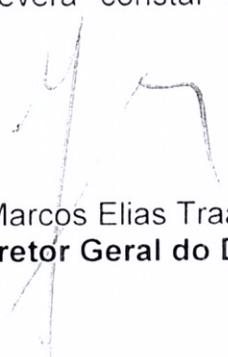
PORTARIA nº 298/2012 - DG , de 12 de julho de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13, inc. IX, da Lei nº7.811/83, bem como o julgamento constante do processo administrativo nº11.424.882-7,

RESOLVE:

I- Manter as retenções da multa de mora por atraso na entrega do material, no valor de R\$5.701,42 (cinco mil, setecentos e hum reais e quarenta e dois centavos), referente ao Pregão Eletrônico nº07/2011, com prazo de entrega e instalação em até 30 (trinta) dias da data do recebimento da Nota de Empenho, nos termos do disposto nos art. 87, II, da Lei nº8.666/1993 e 150, II da Lei nº15.608/2007, da empresa **BSH REFRIGERAÇÃO LTDA., CNPJ 86.744.539/0001-70.**

Esta aplicação deverá constar nos cadastros do CFPR/GMS e SICAF.



Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor Geral do DETRAN/PR